

PROJETO DE LEI Nº CM- 101/2011

Denomina “Lúcia Germano Alves” a Rua “Quatro”, no Bairro Copacabana – Zona 53, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Lúcia Germano Alves”, a Rua “Quatro”, no Bairro Copacabana – Zona 53, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, OI e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de novembro de 2011.

Vereador Edson Sousa
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

LÚCIA DE ANDRADE GERMANO ALVES

Data de Nascimento: 16/08/1946

Data de Falecimento: 10/02/2009

Naturalidade: Nova Serrana – MG

Casada com Hélio Germano Alves, professor e advogado.

Filiação: Antônio Máximo dos Santos (Produtor Rural)

Marciana de Andrade (Do Lar)

Filhos:

Lucélia – Empresária

Leonardo – Engenheiro Civil

Lauro – Empresário

Lydia – Administradora de Empresas

Profissão: Bióloga e professora de Biologia e ciências em diversas escolas de Divinópolis e região (Colégio Estadual de Divinópolis, Colégio São José e São Geraldo, Colégio Pitágoras, Colégio Universitário, Faculdade de Pará de Minas e outros). Durante 35 anos de atividade, contribuiu para formação e educação de milhares de jovens.

Formação Acadêmica: Graduada em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR – MG e pós-graduada pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e Universidade Federal de Lavras.

Aprovada em Concurso Público para Professora do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 23 de novembro de 2011.

Vereador Edson Sousa
Líder do PSB